

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **CHINA 'S FIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.250.684/0001-46, **DAIR DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.582.118-59. **O Dr. Anderson Cortez Mendes**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **COTEMINAS S.A.** em face de **CHINA'S FIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI e outro - Processo nº 1036623-47.2017.8.26.0100, Controle nº 793/2017** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/01/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 17/01/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/01/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 17/04/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM MÓVEL** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem móvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas

incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01:** Um veículo da marca Fiat, modelo Fiorino Flex, ano/modelo 2011/2011, placa ETT-5521, renavam 281573298, álcool/gasolina. **Valor da Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para abril de 2019.** Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.263,39 e consta no site do Detran/SP débitos vinculados a veículo no valor de R\$ 531,50 (06/12/2019). **LOTE 02:** Uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Cargo ES, ano/modelo 2010/2011, placa ECB-1392, renavam 281572151, gasolina. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para abril de 2019.** Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 292,78 (06/12/2019). **LOTE 03:** Uma motocicleta da marca Honda, modelo CG 125 Cargo, ano/modelo 2003/2003, placa DHL-8095, renavam 808967428, gasolina. **Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para abril de 2019.** Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo. **Valor da Avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para abril de 2019.** O bem encontra-se na Rua André Rebouças, 85, Cordenunsi, Americana/SP, sendo nomeado depositário DAIR DE MELO. Débitos desta ação no valor de R\$ 22.428,60 (novembro/2019).

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Rodrigo Cesar Fernandes
Juiz de Direito